



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

O(A) Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 98ª Zona, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das Eleições de 15 de novembro de 2020, no município de ITINGA DO MARANHÃO, expede o diploma de

Prefeito
a
LÚCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA

Eleito(a) pelo Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), coligação ITINGA PARA FRENTE, com 4.897 votos preferenciais, do total de 14.221 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.

ITINGA DO MARANHÃO, 15 de Dezembro de 2020

Franklin
Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 98ª Zona

Código de verificação: 896a8afc212beca0c7bc66244ba34d32

02
AC

03
AC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL

MARANHÃO



Lucio Flavio Araujo Oliveira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000006208493-3 DATA DE EMISSÃO 02/09/2013

NOME LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA

FILIAÇÃO MOACIR NEVES DE OLIVEIRA E MARIA LUCIA ARAUJO OLIVEIRA

NACIONALIDADE IMPERATRIZ - MA DATA DE NASCIMENTO 04/07/1979

DOC. CIVIL CASAM. N. 660 FLS. 060V LIV. B 03

CPF 781431103-97

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DOCUMENTO AUTENTICADO
Serventia Extrajudicial de
Itinga do Maranhão

EXTRAJUDICIAL

Itinga do Maranhão

042281

AUTENTICAÇÃO

Poderes Judiciais

Tribunal de Justiça

do Maranhão

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO
 Rua da Assembleia, 677, Centro - CEP: 65.939-000 - Tel: (99) 3521-5738
 Adriana Cruz Bandeira Freire - Oficial de Registro e Notária

AUTENTICAÇÃO Nº. 042281
 Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. Itinga do Maranhão/MA, 22 de maio de 2018. Em test. *AC* da verdade.

ANTONIO GERSON ARAUJO BEZERRA - Escrevente Autorizado

EXTRAJUDICIAL

SERVENTIA

Itinga do Maranhão

042281

EXTRAJUDICIAL

Itinga do Maranhão

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
R. 7 SETEMBRO, 42
COQUEIRO 65939-000 ITINGA DO MARANHÃO - MA
CPF: 781.431.103-97

Conta do mês 01/2021	Vencimento: 11/01/2021	Conta Contra o 42892297
--------------------------------	----------------------------------	-----------------------------------

Para atendimento informe este número

Dados da Instalação
 Classificação: Residencial Pleno - MONOFÁSICO
 Nº Parceiro de Negócio: 33718420
 Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1
 Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA
 Fator de Potência: 0,00

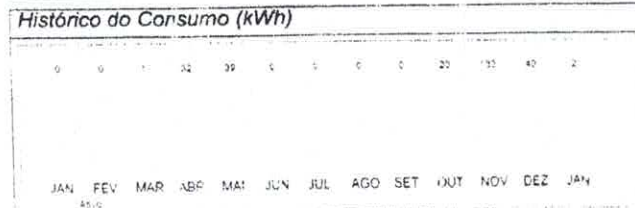
Tensão Nominal (V): 220 V
 Unidade de Leitura: IT01B001
 Nº Medidor: 1-025192607

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
04/01/2021	04/01/2021	01/02/2021

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Ciclo Dias	Resolução Aneel
1,00	03-12-2020	04/01/2021	32	2758/20
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
AT-VT-1014L	244	244	244	0,02815



Informações de tributos

Tributos	Base de cál.	Alíquota	Valor
ICMS	0,00	0,00%	0,00
PIS	20,96	0,4018%	0,09
COFINS	20,96	1,5007%	0,39

Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição	
7,48	1,63	8,55	
Encargos	Perda em	Tributos	Outros
Setorial	Energia		
1,23	1,62	0,48	0,00

Período Fiscal: 04/01/2021
Reservado ao Fisco: DAA2.C835.0D8F.B427.C3E6.EEEA.9D4E.9189

Informações para o cliente
 • Período Base Tarif. Vermelha: 04/12/2020 - 01/01/2021

Demonstrativo do Faturamento

FORNECIMENTO	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR(R\$)
Custo de disponibilidade			8,55
Adicional Band. Amarela			0,02
Adicional Band. Vermelha			1,63
PIS			0,09
COFINS			0,39
Total a pagar:			R\$ 20,99

Reaviso de vencimento

As regras para a cobrança da tarifa em cada município atendido encontram-se na área de acesso público do site da Equatorial Maranhão.

As informações sobre os atendimentos comerciais realizados para a sua Unidade Consumidora podem ser obtidas no site da Equatorial Maranhão.

As informações de aplicação dos Indicadores de Continuidade e Qualidade de Serviço podem ser obtidas no site da Equatorial Maranhão: www.equatorialenergia.com.br

Inscrição sobre a conta paga após o vencimento: taxa de 2% juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme a Lei 10438/02) e atualização monetária com base na IGP-M a serem incluídos na próxima fatura.

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a Equatorial Maranhão o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão de nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para a consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Maranhão.

Níveis de Tensão Fornecido

Tensão fornecida	Faixa de valores para atender, em kWh/mês
110V	202 a 231
220V	330 a 339

Central de Atendimento 118
 Av. dos Estados do Maranhão, 6500-718 (Bela Vista) - São Luís - MA
 www.equatorialenergia.com.br

Out-look Equatorial Maranhão
 6500-718 (Bela Vista) - São Luís - MA
 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta das 8h às 18h

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 187
 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

OK
JK

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 03226.571291 20034.911170 4 00000000002099

LOCAL DE PAGAMENTO: **PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL**

BENEFICIÁRIO: **EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.**

DATA DOCUMENTO: **04.01.2021** NÚMERO DE REFERÊNCIA: **0202101000075452**

ESPECIE DOCUMENTO: **DM** ACEPTAÇÃO: **N** DATA PROCESSAMENTO: **04.01.2021**

VIA DO BANCO: **17** CARTEIRA: **R3** QUANTIDADE: **1** VALOR: **20,99**

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO: **PAGAVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS. EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.**

NOME DO PAGADOR: **LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA** CPF: **781.431.103-97**
 R. 7 SETEMBRO, 42 - COQUEIRO ITINGA DO MARANHÃO - CEP: 65939-000 - MA

Ficha de Compensação

05
AC



Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B - Vila Emanuela.

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-MA.

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: camaraitingamama@gmail.com

Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva

ATA RESUMIDA DA SESSÃO SOLENE PARA DAR POSSE AO PREFEITO E AO VICE-PREFEITO PARA O MANDATO 2021/2024 DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO-MA.


Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às nove horas da manhã, na Quadra Poliesportiva Leonardo dos Reis Carvalho, situada à Rua da Jaca, s/n, Vila Emanuela. Na presença dos senhores: Doutor Jonilson Almeida Viana, os pastores Geraldo Alves e Raimundo Dias, senhor Moacir Neves de Oliveira, senhora Maria Lucia Araújo Oliveira, senhora Rosangela Vidal, senhora Brenda Franco, senhor Edvaldo Francischetto, senhor Eduardo Batista dos Santos, comandante do destacamento da Polícia Militar de Itinga do Maranhão senhor Mozenan Ferreira da Cruz, que compuseram a Mesa. Seguindo a Lei Orgânica do município de Itinga do Maranhão, a Presidente da Câmara em mandato findo Gelciane Torres da Silva, conforme a redação do artigo quarto do Regimento Interno da Câmara. Verificou-se presente ainda os Vereadores: Aloizo Sousa do Carmo, Claudemir Peres Dias, Fabiano Alves Bezerra, Francisco das Chagas Nascimento, Gardênia Valmaria Gomes Sousa, Jadson Alves Carvalho, Leandro da Silva Cordeiro, Raidean Silva Conceição, Rubens Paulo Teixeira da Silva, Tânia Fernandes Silva e Wilmax de Oliveira Reis. O chefe do cerimonial convidou a senhora Andressa da Silva Gomes para cantar o Hino Nacional Brasileiro. A Presidente da Mesa Diretora Vereadora Gelciane Torres da Silva, convidou os senhores Lucio Flavio Araújo Oliveira e Jamel Georges Daher, Prefeito e Vice-prefeito eleitos para gestão dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e quatro. Observou que haviam protocolado na Secretaria Casa Legislativa cópias dos diplomas e declaração de bens atualizados, conforme determina o rito regimental. Seguindo o Regimento Interno e Lei Orgânica do Município de Itinga do Maranhão, a presidente pediu para que ficassem de pé


Gelciane Torres da Silva





06
CAC

para prestarem o juramento e compromisso de posse. Portanto o teor do compromisso foi lido e repetido por ambos **"PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM-ESTAR DO SEU POVO"** com a confirmação pelos eleitos: **ASSIM O PROMETO**. Foram imediatamente declarados empossados para o quadriênio dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e quatro. A presidente da Sessão passou a faixa para a mãe e a esposa do prefeito, e juntas colocaram no prefeito Lucio Flavio Araújo Oliveira. Em seguida a presidente franqueou a palavra aos eleitos e empossados que fizeram discursos em agradecimento primeiro a Deus e a população que lhes deram essa vitória. Finalizando o ato solene. Todo o conteúdo dessa ata e termo de posse está contido na ata geral de instalação da sétima legislatura. E tem efeitos de caráter informativo publico aos órgãos financeiros, bancos, ONGS, judiciário, municipais, estaduais e federais. Em seguida na forma regimental e não havendo nada mais a tratar, a Presidente encerrou a Sessão solene, e autorizou a secretária da Casa, Eliane Sampaio Silva, redigir a presente ata que vai assinada pela Presidente dos trabalhos, Secretária da Câmara Municipal, Prefeito e Vice-Prefeito eleitos e empossados. Quadra Poliesportiva Leonardo dos Reis Carvalho, ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

Presidente dos trabalhos *Luciane Tavares de Almeida* 

Secretária da Mesa *Eliane Sampaio Silva* 

Prefeito reeleito empossado..... 

Vice-prefeito eleito e empossado..... 

07
lac

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO
Rua da Assembleia 677, Centro - CEP: 65.939-000 - Tel: (99) 3531-5408
Adriana Cruz Bandeira Freire - Oficial de Registro e Notaria

RECONHECIMENTO nº 137802
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (2) ELIANE SAMPAIO SILVA
Itinga do Maranhão, 06 de janeiro de 2021. Em test. da verdade.

ANTONIA LUCIANA FERREIRA LIMA - Escrevente Autorizada

Poder Judiciario TJMA. Selo:
RECFIR148460DF5WEGBJJ47Z4Q57,
06/01/2021 11:08:06, Ato: 13.17.2. Par
ELIANE SAMPAIO SILVA, Rec Firma:
Semelhança. Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Con
em https://selo.tjma.jus.br



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO
Rua da Assembleia 677, Centro - CEP: 65.939-000 - Tel: (99) 3531-5408
Adriana Cruz Bandeira Freire - Oficial de Registro e Notaria

RECONHECIMENTO nº 137803
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (3) GELCIANE TORRES DA SILVA
Itinga do Maranhão, 08 de janeiro de 2021. Em test. da verdade.

ANTONIA LUCIANA FERREIRA LIMA - Escrevente Autorizada

Poder Judiciario TJMA. Selo:
RECFIR148460C90WIABN779WYY99,
06/01/2021 11:10:50, Ato: 13.17.2. Par
GELCIANE TORRES DA SILVA, Rec Firma:
Semelhança. Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Con
em https://selo.tjma.jus.br



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO
Rua da Assembleia 677, Centro - CEP: 65.939-000 - Tel: (99) 3531-5408
Adriana Cruz Bandeira Freire - Oficial de Registro e Notaria

RECONHECIMENTO nº 137806
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (3) JAMEL GEORGES DAHER
Itinga do Maranhão, 06 de janeiro de 2021. Em test. da verdade.

ANTONIA LUCIANA FERREIRA LIMA - Escrevente Autorizada

Poder Judiciario TJMA. Selo:
RECFIR148460PS5ARUKHYIC49G57,
06/01/2021 11:14:32, Ato: 13.17.2. Par
JAMEL GEORGES DAHER, Rec Firma:
Semelhança. Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Con
em https://selo.tjma.jus.br

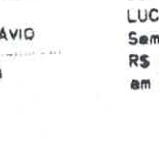


SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO
Rua da Assembleia 677, Centro - CEP: 65.939-000 - Tel: (99) 3531-5408
Adriana Cruz Bandeira Freire - Oficial de Registro e Notaria

RECONHECIMENTO nº 137804
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (4) LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
Itinga do Maranhão, 06 de janeiro de 2021. Em test. da verdade.

ANTONIA LUCIANA FERREIRA LIMA - Escrevente Autorizada

Poder Judiciario TJMA. Selo:
RECFIR148460KKTZMZ2ULYIH2662,
06/01/2021 11:12:48, Ato: 13.17.2. Par
LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA, Rec Firm
Semelhança. Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Con
em https://selo.tjma.jus.br



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO
Rua da Assembleia 677, Centro - CEP: 65.939-000 - Tel: (99) 3531-5408
Adriana Cruz Bandeira Freire - Oficial de Registro e Notaria
REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA
Natureza do Título - ATA RESUMIDA DA SESSÃO SOLENE PARA DAR POSSE
AO PREFEITO E AO VICE-PREFEITO PARA O MANDATO 2021/2024 DO
MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO
Protocolo nº 696, Livro 1, Folha 156 em 06/01/2021.
Registro nº 882, Livro B - 16, Folha 110 em 06/01/2021
Doutra Itinga do Maranhão, 06/01/2021.
Registro nº 58, 06 - Prenotação R\$ 31,64 - Folhas Excedentes R\$ 17,98 -
Arquivamento R\$ 15,36 Total R\$ 133,04

Selo: PRENOT148460HCN03RK4E3K59824
Selo: REGTIT148460MTJNM822NDUA0G54
Selo: REGTIT1484603V7C17BW4526HE32
Selo: ARQUIV148460JMS2LRKJYSQB7817
O Registrador

Fernanda Silva de Matos
Oficiala Substituta

Poder Judiciario TJMA. Selo:
CERTID14846013021GB05JUNI261,
06/01/2021 16:40:15, Ato: 15.10.1. Par
CAMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO
MARANHÃO, Total R\$ 39,80 Emol R\$ 35,87
FERC R\$ 1,07 FADEP R\$ 1,43 FEMP R\$ 1,4
Consulte em https://selo.tjma.jus.br





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE BENS – COMPRA

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Excelentíssimo Sr(a). Secretária Municipal, Ordenador de Despesas desta Secretaria, Documento de Formalização da Demanda – DFD, com vistas a deflagração de processo administrativo objetivando a realização de planejamento para aquisição de bens, conforme segue:

SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Saúde

Responsável(is) pela formalização da demanda:

Adriana da Silva Gomes

1. Justificativa da necessidade da aquisição de bem(ns)

1.1. Identificação da demanda

1.1.1. O presente documento manifesta a necessidade Fornecimento de Material Odontológico, visando atender demanda do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

1.2. Justificativa da necessidade da aquisição

1.2.1. A necessidade da presente aquisição dos materiais e equipamentos odontológicos relacionados nesta demanda, é para prestar atendimento de qualidade aos usuários do Serviço Público de Saúde e proporcionar ferramentas de trabalho adequadas e de qualidade aos servidores públicos municipais.

2. Quantidade de bem(ns) a ser(em) adquirido(s).

2.1. Para atender a demanda estima-se o consumo de bem(ns), conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade Total
1	filme radiográfico periapical adulto com 150 unidades	EMBALAGEM	10
2	turbina de alta rotação extra torque 505C para restauração odontológico	EMBALAGEM	6
3	extirpa nervo N. 15 25mm fabricado em aço inoxidável esterilizável a 150 °C	EMBALAGEM	35
4	extirpa nervo N. 10 25mm fabricado em aço inoxidável esterilizável a 150 °C	EMBALAGEM	35
5	vidro modelo dappen para manipulação de materiais odontológicos	EMBALAGEM	30
6	hemostop com 10ml auxiliador anestésico gengival	EMBALAGEM	30
7	hipoclorito 1% desinfetante antisseptico para uso odontológico, frasco contendo 1000ml	EMBALAGEM	30
8	kit IRM líquido + pó Kit de IRM e líquido e pó, para miniulação odontológica.	EMBALAGEM	40
9	papel toalha branco pacote com dois rolos de 55 folhas	EMBALAGEM	100
10	pedra de afiar instrumentos utilizado em periodontia	EMBALAGEM	20
11	porta agulha com mola fabricado em aço inox	EMBALAGEM	20
12	selente de fósulas frasco	EMBALAGEM	80



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

09
CAC

13	micro-motor peça de mão suporte para a contra-ângulo e peça reta odontológico utilizado para profilaxia dental e restauração	EMBALAGEM	6
14	teste de vitalidade spray para teste de vitalidade	EMBALAGEM	20
15	escova para limpeza de brocas escovas com cerdas de latão	EMBALAGEM	30
16	creme dental com flúor bisnaga com 90g	EMBALAGEM	3000
17	bicarbonato de sódio frasco com 200g	EMBALAGEM	40
18	cimento obturador para obturação dental	EMBALAGEM	60
19	curativo dental ação cicatrizante, anestésica, anti-framatória e anti-microbiana	EMBALAGEM	40
20	coletor de material perfurocortante fabricado em papelão ondulado e reforçado	EMBALAGEM	100
21	cimento a base de ionômero de vidro autopolimerizável contendo 1 frasco de pó 10g, 1 frasco de líquido ácido poliacrílico 8g, 1 dosador de pó, 1 bloco de espatulação	EMBALAGEM	100
22	fita adesiva autoclave 19mmx30mt confeccionada em dorso de papel crepado a base celulose	EMBALAGEM	100
23	sugador cirúrgico produzido em pvc rígido contendo 40 unidades	EMBALAGEM	40
24	contra ângulo odontológico peça utilizada acoplado ao micro-motor para profilaxia dental e restauração	EMBALAGEM	6
25	rolo de papel grau cirúrgico para embalagens de instrumentos 30cmx100mt	EMBALAGEM	60
26	placa de vidro grossa confeccionada em vidro polido retangular nas medidas 15x7, 5x2cm	EMBALAGEM	20
27	espelho bucal N. 05 superfície espelhada no 1º plano front surfece	EMBALAGEM	80
28	cabo para espelho bucal N. 05 produzido em aço inox	EMBALAGEM	80
29	cabo para bisturi N. 03 instrumento usado para fixação de bisturi em aço inox	EMBALAGEM	40
30	bandeja sem divisória para instrumentais usada para acomodar instrumentos, medindo 22x9x1,5cm	EMBALAGEM	40
31	Alavanca apical extrator reto N.301 utilizada para cirurgia de extração dentária em aço inox	EMBALAGEM	30
32	cureta para dentina N. 17 produzido em aço inoxidável	EMBALAGEM	30
33	cureta para dentina N. 18 produzido em aço inoxidável	EMBALAGEM	30
34	cureta para dentina N. 20 produzido em aço inoxidável	EMBALAGEM	30
35	cuba de ultrassom cuba com capacidade de 2,5 litros, time decrescente com ajuste de tempo, frequência de 42khz, voltgem 220v	EMBALAGEM	6
36	espátula N. 24 produzido em aço inoxidável	EMBALAGEM	30
37	álcool 70% líquido frasco de 1 litro hidratado na concentração de 70% INPM	EMBALAGEM	100
38	álcool 70% em gel frasco de 1 litro hidratado na concentração de 70%	EMBALAGEM	100
39	broca cirúrgica zekrya longa 28mm broca carbide cônica de ponta segura	EMBALAGEM	40
40	broca diamantada 1011 curta alta rotação ponta esférica diamantada 1011 para alta rotação	EMBALAGEM	50

[Handwritten signature]



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

10
ca

41	broca diamantada 1012 curta alta rotação ponta esférica diamantada 1012 para alta rotação	EMBALAGEM	50
42	broca diamantada 1013 curta alta rotação ponta esférica diamantada 1013 para alta rotação	EMBALAGEM	50
43	broca diamantada 1014 curta alta rotação ponta esférica diamantada 1014 para alta rotação	EMBALAGEM	50
44	broca diamantada 1015 curta alta rotação ponta esférica diamantada 1015 para alta rotação	EMBALAGEM	50
45	broca diamantada 1011 longa alta rotação ponta esférica diamantada 1011 para alta rotação	EMBALAGEM	50
46	mangueira tríplex para cadeira odontológica	METROS	50
47	broca diamantada 1012 longa alta rotação ponta esférica diamantada 1012 para alta rotação	EMBALAGEM	50
48	broca diamantada 1013 longa alta rotação ponta esférica diamantada 1013 para alta rotação	EMBALAGEM	50
49	broca diamantada 1014 longa alta rotação ponta esférica diamantada 1014 para alta rotação	EMBALAGEM	50
50	broca de acabamento 3195FF para alta rotação ponta diamantada cônica pontiaguda	EMBALAGEM	50
51	broca de acabamento 2135FF para alta rotação ponta diamantada cônica topo arredondado	EMBALAGEM	50
52	pasta para polimento de resina polimerizável ingredientes solúvel em água	EMBALAGEM	80
53	cunha de madeira para restuaração pacote com 100 unidades de cunha interdenta de madeira	EMBALAGEM	20
54	matriz metálica 0,05mm para restauração fita matrix metálica 5 metros 0,05mm	EMBALAGEM	100
55	matriz metálica 0,07mm para restauração fita matrix metálica 5 metros 0,07mm	EMBALAGEM	100
56	tiras de lixa para acabamento pacote de lixas para acabamento de resina fotopolimerizável	EMBALAGEM	50
57	mangueira para sugador odontológico com filtro	EMBALAGEM	20
58	tiras de lixa metálica 4mm pacote de tiras de lixas flexíveis de 4mm	EMBALAGEM	50
59	tiras de poliéster transparentes pacotede tiras matriz de poliéster com 50 unidades	EMBALAGEM	50
60	ionômero de vidro restaurador cor azul kit com 1 frasco de pó A2 10g, 1 frasco de líquido 89g, 1 dosador de pó, 1 bloco de espaturação	EMBALAGEM	60
61	algodão em rolete pacote com 100 unidades de algodão em rolete	EMBALAGEM	400
62	gazes íris 9 fios por 2cm 7,5cm x 7,5cm pacote com 500 unidades 100 algodão alvejada e isento de impurezas	EMBALAGEM	200
63	gazes íris 9 fios por 2cm 15cm x 30cm alveja e isento de impurezas	EMBALAGEM	200
64	microbuschextra-fine Aplicador odontológico descartável extra fino	EMBALAGEM	80
65	adesico adper single bonde 2 embalagem com 6g para uso odontológico	EMBALAGEM	30



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

Handwritten signature/initials

66	resina fotopolimerizável Z-250 cor A1 resina microhíbrida com nanopartilas seringa de 4g	EMBALAGEM	50
67	resina fotopolimerizável Z-250 cor A2 resina microhíbrida com nanopartilas seringa de 4g	EMBALAGEM	50
68	terminal para equipo odontológico com regulagem de irrigação	EMBALAGEM	30
69	resina fotopolimerizável Z-250 cor A3 resina microhíbrida com nanopartilas seringa de 4g	EMBALAGEM	50
70	resina fotopolimerizável Z-250 cor A3.5 resina microhíbrida com nanopartilas seringa de 4g	EMBALAGEM	50
71	resina fotopolimerizável Z-250 cor A4 resina microhíbrida com nanopartilas seringa de 4g	EMBALAGEM	50
72	resina fotopolimerizável charisma cor A2 resina microhíbrida com nanopartilas seringa de 4g	EMBALAGEM	40
73	resina fotopolimerizável charisma cor A3 resina microhíbrida com nanopartilas seringa de 4g	EMBALAGEM	40
74	resina fotopolimerizável charisma cor A3.5 resina microhíbrida com nanopartilas seringa de 4g	EMBALAGEM	40
75	resina fotopolimerizável DFL cor A2 resina microhíbrida com nanopartilas seringa de 4g	EMBALAGEM	50
76	resina fotopolimerizável DFL cor A3 resina microhíbrida com nanopartilas seringa de 4g	EMBALAGEM	50
77	ácido fósfórico 37% pote com 3 unidades H3PO gel condicionamento de superfície	EMBALAGEM	150
78	soro fisiológico frasco solução a 0,9% estéril e apirogênica, 500ml	EMBALAGEM	120
79	rolo de papel 30cm x 100mt para embalagens de instrumentais	EMBALAGEM	60
80	seringa descartável de 10ml rosqueável com agulha fabricada em polipropileno com o topo do bico de rosca	EMBALAGEM	200
81	lâmina de bisturi N.12 caixa com 100 unidades, composição em aço de carbono T10	EMBALAGEM	30
82	clorexidina a 0,12% frasco de enxaguatório bucal sabor hortelã sem álcool	EMBALAGEM	80
83	pasta de hidróxido de cálcio (pasta + catalizadora) para uso dos canais radiculares	EMBALAGEM	30
84	seringa de hidróxido de cálcio fotoativado para uso odontológico	EMBALAGEM	50
85	luva de procedimento tamanho P com 100 unidades	EMBALAGEM	250
86	luva de procedimento tamanho M com 100 unidades	EMBALAGEM	150
87	filme radiográfico periapical infantil com 150 unidades	EMBALAGEM	10
88	luva de procedimento tamanho G com 100 unidades	EMBALAGEM	100
89	luva cirúrgica tamanho 7.0 com 1 par	EMBALAGEM	100
90	luva cirúrgica tamanho 7.5 com 1 par	EMBALAGEM	100
91	luva cirúrgica tamanho 8.0 com 1 par	EMBALAGEM	100
92	touca descartável com elástico sanfonada com 100 unidades	EMBALAGEM	100
93	máscara cirúrgica descartável com elástico branco com 50 unidades	EMBALAGEM	100

Handwritten signature/initials



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

12
CAC

94	máscara cirúrgica descartável N95 unidade	EMBALAGEM	50
95	solução anestésica tubetes 1,8ml de lindocaína a 3% (30mg/ml) + norepinefina 0,04ml/ml	EMBALAGEM	120
96	solução anestésica tubete 1,8ml de mepivacaína a 3% sem vaso-contritor	EMBALAGEM	100
97	solução anestésica tubetes 1,8ml de mapivacaína a 2% + epinefrina 1:100.000	EMBALAGEM	100
98	rolo de papel grau cirúrgico 30cm x 100mt unidade	EMBALAGEM	80
99	agulha gengival agulha curta 25mm x 0,3mm 30G	EMBALAGEM	150
100	anestésico tópico gel benzocaína 200mg/g sabor titi-fruti	EMBALAGEM	100
101	óculos de proteção material de plástico transparente incolor	EMBALAGEM	30
102	protetor facial material de acrílico transparente incolor	EMBALAGEM	15
103	babador odontológico impermeável produto descartável em cores sortidas 33,5x47cm	EMBALAGEM	150
104	prendedor de babador odontológico corrente de metal, em elos trançados, 45cm	EMBALAGEM	20
105	fio de sutura com agulha 4.0 fio seda odontológico	EMBALAGEM	80
106	esponja hemostática colágeno hidrolisado, gelatina liofilizada 1,0x1,0x1,0cm com 10 unidades	EMBALAGEM	120
107	pasta profilática sabor tuti-fruti	EMBALAGEM	120
108	tacas de borracha branca para profilaxia dental	EMBALAGEM	120
109	água destilada 5.000ml galão de 5 litros	EMBALAGEM	180
110	escovas de robinson cor preta para profilaxia dental	EMBALAGEM	150
111	sugador odontológico comum produto descartável com 40 unidades	EMBALAGEM	500
112	hemostático líquido frasco com 10ml	EMBALAGEM	20
113	hidróxido de cálcio frasco com 10ml	EMBALAGEM	20
114	removedor e manchas tartarite para remoção de manchas e tártaros dentário, com 30 ml	EMBALAGEM	20
115	fermocresol frasco com 10ml	EMBALAGEM	20
116	eugenol frasco com 20ml	EMBALAGEM	20
117	paramonoclorofenol canforado frasco com 20ml	EMBALAGEM	20
118	dessensibilizante desensibilizante KF 2% (2,5g) embalagem com 1 seringa de 2,5g e 1 ponteira	EMBALAGEM	40
119	triclesol formalina frasco com 10ml	EMBALAGEM	20
120	fotopolimerizador odontológico sem fio com led para ativação de resina fotopolimerizável	EMBALAGEM	6
121	óxido de zinco frasco	EMBALAGEM	20
122	verniz fluoretado frasco	EMBALAGEM	20
123	flúor gel sabor tuti-fruti	EMBALAGEM	100
124	carbono para ajuste oclusal	EMBALAGEM	40
125	fio dental extra fino sabor menta	EMBALAGEM	100

12



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

13
AC

126	óleo lubrificante spray para uso em alta e baixa rotação odontológico	EMBALAGEM	40
127	espátula sendo dupla reta nº 3051	EMBALAGEM	40
128	seringa carpule com refluxo para anestesia odontológico	EMBALAGEM	50
129	sonda exploradora nº 5	EMBALAGEM	40
130	tesoura íris curva tamanho 11cm	EMBALAGEM	40
131	seladora de papel grau cirúrgico com suporte para rolo de papel	EMBALAGEM	6
132	tesoura íris reta tamanho 11cm	EMBALAGEM	40
133	porta agulha reto	EMBALAGEM	40
134	porta agulha curva	EMBALAGEM	40
135	porta matriz adulto fabricado em aço inox	EMBALAGEM	20
136	pinça clínica universal para algodão	EMBALAGEM	50
137	cureta pequena fabricado em aço inox	EMBALAGEM	50
138	espátula de cera N.7 produzido em liga de aço inoxidável	EMBALAGEM	30
139	bandeja para cirurgia, medindo 22x12x1,5cm	EMBALAGEM	30
140	fórceps adulto N.1 fabricado em aço inox	EMBALAGEM	40
141	fórceps adulto N.150 fabricado em aço inox	EMBALAGEM	40
142	câmera escura para revelação para revelação de raio-x odontológico	EMBALAGEM	6
143	fórceps adulto N.151 fabricado em aço inox	EMBALAGEM	40
144	fórceps adulto N.17 fabricado em aço inox	EMBALAGEM	40
145	fórceps adulto N.16 fabricado em aço inox	EMBALAGEM	40
146	fórceps adulto N.65 fabricado em aço inox	EMBALAGEM	40
147	fórceps adulto N.69 fabricado em aço inox	EMBALAGEM	40
148	fórceps adulto N.18R fabricado em aço inox	EMBALAGEM	40
149	fórceps infantil N.1 fabricado em aço inox	EMBALAGEM	40
150	fórceps infantil N.65 fabricado em aço inox	EMBALAGEM	40
151	fórceps infantil N.69 fabricado em aço inox	EMBALAGEM	40
152	alavanca reta adulto fabricado em aço inox	EMBALAGEM	40
153	compressor de ar para uso em consultório odontológico, com capacidade de 40 litros, livre de óleo	EMBALAGEM	6
154	alavanca reta infantil fabricado em aço inox	EMBALAGEM	30
155	alavanca apexo adulto fabricado em aço inox	EMBALAGEM	40
156	alavanca apexo infantil fabricado em aço inox	EMBALAGEM	30
157	lima para osso miller N.3 fabricado em aço inox	EMBALAGEM	30
158	lima para osso miller N.11 fabricado em aço inox	EMBALAGEM	30
159	lima para osso miller N.12 fabricado em aço inox	EMBALAGEM	30
160	sindesmótomo N.1 fabricado em aço inox	EMBALAGEM	40
161	caixa cirúrgica para esterilização fabricada em aço inox com tampa perfurada 28cmx14,6cmx6cm	EMBALAGEM	30



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

14
cc

162	caixa cirúrgica para esterilização fabricada em aço inox com tampa perfurada 18cmx08cmx05cm30	EMBALAGEM	30
163	kit de posicionadores radiográficos autoclave para filme radiográfico	EMBALAGEM	40
164	ultrasson 2000N para profilaxia dental com 1 tomada universal nº 5 com 1 chave para ponteira	EMBALAGEM	6
165	cadeira odontológica equipada com 1 equipo, 1 seringa, 1 terminal para baixa rotação, 2 terminais para alta rotação, 1refletor, 1 cuspeira, 1sugador cirúrgico, 2 macho(assento), 1pedal de comando, 1 negastoscópio pequeno e 1 sugador comum	EMBALAGEM	6
166	autoclave com capacidade 21 litros bivolt para esterilização de metais e instrumentais odontológicos	EMBALAGEM	6
167	destilador de água para autoclave 220v	EMBALAGEM	7
168	aparelho de raio-x móvel, digital, bivolt para radiografias	EMBALAGEM	6
169	abridor de boca adulto materia de silicone 40x30x20mm autoclavável	EMBALAGEM	20
170	abridor de boca infantil material de silicone 30x25x18mm autoclavável	EMBALAGEM	20
171	cimento obturador provisório para fechamento temporário de cavidade dental sem eugenol, porte de 25g	EMBALAGEM	50
172	digluconato de clorexidina 2% assepsia de preparos cavitários com 100ml	EMBALAGEM	50
173	escova dental adulto cerdas de nylon macias com 6 fileiras de tufos, contendo 34 tufos	EMBALAGEM	3000
174	escova dental infantil cerdas de nylon macias com 4 fileiras de tufos, contendo 28 tufos	EMBALAGEM	20

2.2. O quantitativo acima estabelecido foi definido com base em histórico de consumo de bens da mesma natureza realizado em anos anteriores, de forma que, sugere-se que o presente procedimento seja processado sob o regime de Registro de Preços, tendo em vista a impossibilidade de precisar o quantitativo a ser demandado pela Administração Pública, a necessidade de contratação frequente do objeto, bem como a conveniência de que as entregas sejam feitas de forma parcelada, ademais, essa modalidade de contratação permite que um único procedimento atenda mais de um órgão ou entidade do município, ficando demonstrado que o Sistema de Registro de Preços é a opção mais viável ao procedimento de contratação.

3. Indicação dos gestores da Ata de Registro de Preços – ARP/Fiscal de Contrato.


3.1. Identificação do gestor titular da ARP

3.1.1. Nome do servidor: Francisco Leonardo Franco de Carvalho

Cargo: Pregoeiro

Lotação: Secretaria Municipal de Administração

Itinga do Maranhão – MA, 19 de Abril de 2021.


Mayara Santos Ribondi
Secretária Adjunta de Saúde



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

15
cc

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência visa Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais e equipamentos odontológicos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão/MA.

2. JUSTIFICATIVA

- a) A necessidade da presente aquisição dos materiais e equipamentos odontológicos relacionados nesta demanda, é para prestar atendimento de qualidade aos usuários do Serviço Público de Saúde e proporcionar ferramentas de trabalho adequadas e de qualidade aos servidores públicos municipais.

3. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

3.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

- a) Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
- b) Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
- c) Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;
- d) Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local e promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito local.

3.2. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Complementar nº 123/2006, não aplicará o disposto no item acima, quando:

- a) Não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e
- b) O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

4. VIGÊNCIA DA ATA E FUTUROS CONTRATOS

- 4.1. O período de vigência da ATA será de 12 (doze) meses e terá início a partir da data de sua assinatura.
- 4.2. O futuro contrato que advir, vigorará até 31/12 do corrente ano, a contar de sua assinatura.
- 4.3. Em se tratando de serviço de natureza continuada, o presente contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de termo aditivo, conforme disposições do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei nº 9.648/98
- 4.4. Havendo necessidade o contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto no artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666.

5. DA MODALIDADE E MODO DE DISPUTA

- 5.1. A presente aquisição se enquadra no conceito de “bens comuns” estabelecido no art. 1º, par. Único da Lei n. 10.520/02, considerando que os padrões de desempenhos estão descritos neste termo de referência, razão pela qual deverá ser realizada na modalidade Pregão, preferencialmente Eletrônico, conforme disposições contidas no Decreto Federal nº 10.024/2019.
- 5.2. Deverá ser adotado na licitação o critério de julgamento do tipo **MENOR PREÇO**, forma de adjudicação **POR ITEM**.



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

16
20

6. PROPOSTA DE PREÇOS E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 6.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 6.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.
 - a) Encerrada a fase competitiva e de habilitação, os vencedores habilitados deverão apresentar proposta de preços readequada aos preços finais ofertados nos mesmos termos acima estabelecidos;
 - b) As propostas e informações acima relacionadas vincularão o vencedor a entrega fiel dos itens apresentados, qualquer entrega diferente do apresentado, deverá ser aprovado pelo solicitante.

7. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 7.1. O edital da licitação definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 10.520/02 e no que couber, a Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações, exigindo principalmente documentação relativa a:
 - a) Habilitação jurídica;
 - b) Regularidade fiscal e trabalhista;
 - c) Qualificação técnica;
 - d) Qualificação econômico-financeira;
 - e) Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

8. QUALIFICAÇÃO DOS PROPONENTES

- 8.1. Atestado/Declaração de Capacidade Técnica compatível com o objeto desta licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu/prestou ou está fornecendo/prestando de modo satisfatório, produtos/serviços da mesma natureza e/ou similares ao da presente licitação compatíveis em características, quantidades e prazos.
 - a) O(s) atestado(s) ou declaração(ões) deverá(ão), obrigatoriamente, possuir número de contato do declarante e a relação do(s) produto(s) contendo no mínimo: descrição, unidade de medida e quantitativo(s) fornecido(s).

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 9.1. O nos termos do §2º, do art. 7º do Decreto 7.892/2013 somente será indicada a dotação orçamentária para na ocasião da formalização do contrato ou instrumento hábil.

10. DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

- 10.1. O fornecimento dos produtos, será de forma parcelada, mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da em 01 (uma) via e conter assinatura do servidor autorizado, contendo as informações indicadas neste Termo de Referência.
- 10.2. A entrega dos produtos será em no máximo 5 (cinco) dias corridos após o recebimento da "Ordem de Fornecimento" emitida pela Secretaria Municipal requisitante.
- 10.3. Sendo os produtos diferentes das especificações ou apresentarem defeitos, serão considerados não entregues.
- 10.4. A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.
- 10.5. Caso algum produto ou serviço seja entregue com avarias ou em desacordo com as especificações técnicas ou problema de qualidade, a empresa Contratada deverá repô-lo devidamente corrigido em até 2 (duas) horas, após notificação do Contratante durante a vigência do contrato, a partir daí sujeitando-se às penalidades cabíveis.



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

19
CA

11. DO EQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO

- 11.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contratado, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.
- 11.2. A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.
- 11.3. A planilha de custos referida no parágrafo primeiro deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

12. DA RESCISÃO DO CONTRATO

- 12.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei no. 8.666/93, de 21/06/93:
- 12.2. Constitui motivo para rescisão do Contrato:
 - a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
 - b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados;
 - c) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
 - d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
 - e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
 - f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil;
 - g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
 - h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;
 - i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;
 - j) A supressão, por parte da Administração, dos produtos, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
 - k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas demobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
 - l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos produtos ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
 - m) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para entrega dos produtos, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos;
 - n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
 - o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

18
JC

- p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do contrato.

13. DO PAGAMENTO

- 13.1. O pagamento à CONTRATADA será efetuada pela Secretaria Municipal de Finanças ou por outro setor específico da PMI, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, bem como as certidões de regularidade junto à RECEITA FEDERAL DO BRASIL/PREVIDÊNCIA, TRABALHISTAS, FGTS, ESTADO (Dívida Ativa e Tributos) e Município e será feito na modalidade de transferência online.
- 13.2. O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS PROPORCIONAIS a execução do objeto, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.
- 13.3. Para fazer jus ao pagamento, a prestadora adjudicatária deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com a Fazenda Municipal e Estadual, Seguridade Social e Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito - CND), com o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) e Certidão de Débitos Trabalhistas.
- 13.4. A contratante não incidirá em mora quanto ao atraso do pagamento em face do não cumprimento pela empresa fornecedora das obrigações acima descritas ou de qualquer outra causa que esta deu azo.
- 13.5. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA GERENCIADORA/CONTRATANTE

- 14.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta licitação.
- 14.2. O acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com os Contratados serão feitos por **Jaynara Costa Mann** ou outros representantes, especialmente designados, em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.
- 14.3. Os fiscais do contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos produtos contratados.
- 14.4. Os contratantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo contratado.
- 14.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido no Termo e Contrato;
- 14.6. Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos produtos, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;
- 14.7. Comunicar prontamente à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 14.8. Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;

15. DAS OBRIGAÇÕES DO BENEFICIÁRIO/CONTRATADO

- 15.1. Obedecer às especificações constantes no Termo de referência;
- 15.2. Responsabilizar-se pela entrega dos produtos, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;
- 15.3. Entregar os produtos dentro do prazo estipulado deste termo;
- 15.4. O retardamento na entrega dos produtos não justificado considerar-se-á como infração contratual;
- 15.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- 15.6. Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressaltados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;

18
JC



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

JJ
C/C

- 15.7. Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários a entrega dos produtos objeto deste Termo;
- 15.8. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei nº. 8.666/93, atualizada.
- 15.9. Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para entrega dos produtos, nos termos do § 1º; do art. 65 da Lei 8.666/93;
- 15.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas.
- 15.11. Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.
- 15.12. A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias após a notificação da Contratada, sob pena das sanções previstas no art.º 81 na Lei 8.666/93.
- 15.13. O Contratado fica obrigado a apresentar no ato da assinatura do contrato a planilha de preços da proposta final ajustada ao último lance ofertado pelo licitante vencedor sob pena de recusa da assinatura do contrato.
- 15.14. Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação aos produtos entregues.
- 15.15. Responsabilizar-se pelo cumprimento das prescrições referentes às leis trabalhistas, previdenciárias e de segurança do trabalho de seus funcionários.
- 15.16. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação exigidas nesse termo, apresentando os comprovantes que lhe forem solicitados pela Contratante.
- 15.17. Comunicar à fiscalização da contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto.
- 15.18. Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento da execução do contrato.
- 15.19. A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- 15.20. A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere à Contratante ou a terceiros a responsabilidade por seu pagamento.
- 15.21. A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Prefeitura Municipal do Itinga do Maranhão ou a terceiros, decorrente de culpa ou dolo durante a execução deste Contrato.
- 15.22. É obrigação do contratado, dentre outras obrigações específicas para execução do objeto contratado:
- 15.23. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução do objeto, tais como: salários, seguros de acidentes, taxas, impostos, contribuições, indenizações, distribuição de vale-refeição e outras exigências fiscais, sociais ou trabalhistas;
- 15.24. O contratado deve observar, durante a vigência do contrato, que:
- 15.25. É proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro pessoal da Administração;
- 15.26. É proibida a veiculação de publicidade acerca da contratação, salvo se houver prévia autorização da Administração;

16. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 16.1. A fiscalização e acompanhamento do fornecimento dos produtos, na forma integral, será feita pelo servidor **Jaynara Costa Mann** ou outros representantes, especialmente designados, que anotarão em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.
- 16.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes à Administração.

Mann



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

20
CAC

16.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

17. DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

17.1. Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida;

a) Advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave

b) **Multa** de:

a) 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos produtos entregues com atraso, decorridos 30 (trinta) dias de atraso o CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;

b) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;

c) 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;

d) 20 % (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a", ou os produtos forem prestados fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da CONTRATADA;

c) **Suspensão** temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

18. DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

18.1. O cronograma de desembolso será realizado em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos produtos, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Os preços fixados para a presente contratação, objeto deste Contrato, serão fixos e irrevogáveis

19.2. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, não se responsabilizando a CONTRATANTE por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros;

a) É permitida a subcontratação de bens/serviços de natureza acessória e instrumental, pelos quais a CONTRATADA manter-se-á integralmente responsável.

19.3. A Prefeitura Municipal, poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, do que dará ciência aos licitantes mediante publicação na Imprensa Oficial (arts. 49 e 59 da Lei nº 8.666/93).

20. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

20.1. Consolidado dos quantitativos dos itens.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	filme radiográfico periapical adulto com 150 unidades	EMBALAGEM	10
2	turbina de alta rotação extra torque 505C para restauração odontológico	EMBALAGEM	6
3	extirpa nervo N. 15 25mm fabricado em aço inoxidável esterilizável a 150 °C	EMBALAGEM	35



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

2/3
CAC

4	extirpa nervo N. 10 25mm fabricado em aço inoxidável esterilizável a 150 °C	EMBALAGEM	35
5	vidro modelo dappen para manipulação de materiais odontológicos	EMBALAGEM	30
6	hemostop com 10ml auxiliador anestésico gengival	EMBALAGEM	30
7	hipoclorito 1% desinfetante antiséptico para uso odontológico, frasco contendo 1000ml	EMBALAGEM	30
8	kit IRM líquido + pó Kit de IRM e líquido e pó, para miniatura odontológica.	EMBALAGEM	40
9	papel toalha branco pacote com dois rolos de 55 folhas	EMBALAGEM	100
10	pedra de afiar instrumentos utilizado em periodontia	EMBALAGEM	20
11	porta agulha com mola fabricado em aço inox	EMBALAGEM	20
12	selente de fósulas frasco	EMBALAGEM	80
13	micro-motor peça de mão suporte para a contra-ângulo e peça reta odontológico utilizado para profilaxia dental e restauração	EMBALAGEM	6
14	teste de vitalidade spray para teste de vitalidade	EMBALAGEM	20
15	escova para limpeza de brocas escovas com cerdas de latão	EMBALAGEM	30
16	creme dental com flúor bisnaga com 90g	EMBALAGEM	3000
17	bicarbonato de sódio frasco com 200g	EMBALAGEM	40
18	cimento obturador para obturação dental	EMBALAGEM	60
19	curativo dental ação cicatrizante, anestésica, anti-framatória e anti-microbiana	EMBALAGEM	40
20	coletor de material perfurocortante fabricado em papelão ondulado e refoçado	EMBALAGEM	100
21	cimento a base de ionômero de vidro autopolimerizável contendo 1 frasco de pó 10g, 1 frasco de líquido ácido poliacrílico 8g, 1 dosador de pó, 1 bloco de espatulação	EMBALAGEM	100
22	fita adesiva autoclave 19mmx30mt confeccionada em dorso de papel crepado a base celulose	EMBALAGEM	100
23	sugador cirúrgico produzido em pvc rígido contendo 40 unidades	EMBALAGEM	40
24	contra ângulo odontológico peça utilizada acoplado ao micro-motor para profilaxia dental e restauração	EMBALAGEM	6
25	rolo de papel grau cirúrgico para embalagens de instrumentos 30cmx100mt	EMBALAGEM	60
26	placa de vidro grossa confeccionada em vidro polido retangular nas medidas 15x7, 5x2cm	EMBALAGEM	20
27	espelho bucal N. 05 superfície espelhada no 1º plano front surfece	EMBALAGEM	80
28	cabo para espelho bucal N. 05 produzido em aço inox	EMBALAGEM	80
29	cabo para bisturi N. 03 instrumento usado para fixação de bisturi em aço inox	EMBALAGEM	40
30	bandeja sem divisória para instrumentais usada para acomodar instrumentos, medindo 22x9x1,5cm	EMBALAGEM	40
31	Alavanca apical extrator reto N.301 utilizada para cirurgia de extração dentária em aço inox	EMBALAGEM	30
32	cureta para dentina N. 17 produzido em aço inoxidável	EMBALAGEM	30
33	cureta para dentina N. 18 produzido em aço inoxidável	EMBALAGEM	30
34	cureta para dentina N. 20 produzido em aço inoxidável	EMBALAGEM	30
35	cuba de ultrassom cuba com capacidade de 2,5 litros, time decrescente com ajuste de tempo, frequência de 42khz, voltgem 220v	EMBALAGEM	6
36	espátula N. 24 produzido em aço inoxidável	EMBALAGEM	30
37	álcool 70% líquido frasco de 1 litro hidratado na concentração de 70% INPM	EMBALAGEM	100
38	álcool 70% em gel frasco de 1 litro hidratado na concentração de 70%	EMBALAGEM	100
39	broca cirúrgica zekrya longa 28mm broca carbide cônica de ponta segura	EMBALAGEM	40
40	broca diamantada 1011 curta alta rotação ponta esférica diamantada 1011 para alta rotação	EMBALAGEM	50
41	broca diamantada 1012 curta alta rotação ponta esférica diamantada 1012 para alta rotação	EMBALAGEM	50



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

22
CC

42	broca diamantada 1013 curta alta rotação ponta esférica diamantada 1013 para alta rotação	EMBALAGEM	50
43	broca diamantada 1014 curta alta rotação ponta esférica diamantada 1014 para alta rotação	EMBALAGEM	50
44	broca diamantada 1015 curta alta rotação ponta esférica diamantada 1015 para alta rotação	EMBALAGEM	50
45	broca diamantada 1011 longa alta rotação ponta esférica diamantada 1011 para alta rotação	EMBALAGEM	50
46	mangueira tríplice para cadeira odontológica	METROS	50
47	broca diamantada 1012 longa alta rotação ponta esférica diamantada 1012 para alta rotação	EMBALAGEM	50
48	broca diamantada 1013 longa alta rotação ponta esférica diamantada 1013 para alta rotação	EMBALAGEM	50
49	broca diamantada 1014 longa alta rotação ponta esférica diamantada 1014 para alta rotação	EMBALAGEM	50
50	broca de acabamento 3195FF para alta rotação ponta diamantada cônica pontiaguda	EMBALAGEM	50
51	broca de acabamento 2135FF para alta rotação ponta diamantada cônica topo arredondado	EMBALAGEM	50
52	pasta para polimento de resina polimerizável ingredientes solúvel em água	EMBALAGEM	80
53	cunha de madeira para restuaração pacote com 100 unidades de cunha interdentaes de madeira	EMBALAGEM	20
54	matriz metálica 0,05mm para restauração fita matrix metálica 5 metros 0,05mm	EMBALAGEM	100
55	matriz metálica 0,07mm para restauração fita matrix metálica 5 metros 0,07mm	EMBALAGEM	100
56	tiras de lixa para acabamento pacote de lixas para acabamento de resina fotopolimerizável	EMBALAGEM	50
57	mangueira para sugador odontológico com filtro	EMBALAGEM	20
58	tiras de lixa metálica 4mm pacote de tiras de lixas flexíveis de 4mm	EMBALAGEM	50
59	tiras de poliéster transparentes pacotede tiras matriz de poliéster com 50 unidades	EMBALAGEM	50
60	ionômero de vidro restaurador cor azul kit com 1 frasco de pó A2 10g, 1 frasco de líquido 89g, 1 dosador de pó, 1 bloco de espatulação	EMBALAGEM	60
61	algodão em rolete pacote com 100 unidades de algodão em rolete	EMBALAGEM	400
62	gazes íris 9 fios por 2cm 7,5cm x 7,5cm pacote com 500 unidades 100 algodão alvejada e isento de impurezas	EMBALAGEM	200
63	gazes íris 9 fios por 2cm 15cm x 30cm alveja e isento de impurezas	EMBALAGEM	200
64	microbuschextra-fine Aplicador odontologico descartável extra fino	EMBALAGEM	80
65	adesico adper single bonde 2 embalagem com 6g para uso odontológico	EMBALAGEM	30
66	resina fotopolimerizável Z-250 cor A1 resina microhíbrida com nanopartilas seringa de 4g	EMBALAGEM	50
67	resina fotopolimerizável Z-250 cor A2 resina microhíbrida com nanopartilas seringa de 4g	EMBALAGEM	50
68	terminal para equipo odontológico com regulagem de irrigação	EMBALAGEM	30
69	resina fotopolimerizável Z-250 cor A3 resina microhíbrida com nanopartilas seringa de 4g	EMBALAGEM	50
70	resina fotopolimerizável Z-250 cor A3.5 resina microhíbrida com nanopartilas seringa de 4g	EMBALAGEM	50
71	resina fotopolimerizável Z-250 cor A4 resina microhíbrida com nanopartilas seringa de 4g	EMBALAGEM	50
72	resina fotopolimerizável charisma cor A2 resina microhíbrida com nanopartilas seringa de 4g	EMBALAGEM	40



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

23
AC

73	resina fotopolimerizável charisma cor A3 resina microhíbrida com nanopartilas seringa de 4g	EMBALAGEM	40
74	resina fotopolimerizável charisma cor A3.5 resina microhíbrida com nanopartilas seringa de 4g	EMBALAGEM	40
75	resina fotopolimerizável DFL cor A2 resina microhíbrida com nanopartilas seringa de 4g	EMBALAGEM	50
76	resina fotopolimerizável DFL cor A3 resina microhíbrida com nanopartilas seringa de 4g	EMBALAGEM	50
77	ácido fósfórico 37% pote com 3 unidades H3PO gel condicionamento de superfície	EMBALAGEM	150
78	soro fisiológico frasco solução a 0,9% estéril e aprotinase, 500ml	EMBALAGEM	120
79	rolo de papel 30cm x 100mt para embalagens de instrumentais	EMBALAGEM	60
80	seringa descartável de 10ml rosqueável com agulha fabricada em polipropileno com o topo do bico de rosca	EMBALAGEM	200
81	lâmina de bisturi N.12 caixa com 100 unidades, composição em aço de carbono T10	EMBALAGEM	30
82	clorexidina a 0,12% frasco de enxaguatório bucal sabor hortelã sem álcool	EMBALAGEM	80
83	pasta de hidróxido de cálcio (pasta + catalizadora) para uso dos canais radiculares	EMBALAGEM	30
84	seringa de hidróxido de cálcio fotoativado para uso odontológico	EMBALAGEM	50
85	luva de procedimento tamanho P com 100 unidades	EMBALAGEM	250
86	luva de procedimento tamanho M com 100 unidades	EMBALAGEM	150
87	filme radiográfico periapical infantil com 150 unidades	EMBALAGEM	10
88	luva de procedimento tamanho G com 100 unidades	EMBALAGEM	100
89	luva cirúrgica tamanho 7.0 com 1 par	EMBALAGEM	100
90	luva cirúrgica tamanho 7.5 com 1 par	EMBALAGEM	100
91	luva cirúrgica tamanho 8.0 com 1 par	EMBALAGEM	100
92	touca descartável com elástico sanfonada com 100 unidades	EMBALAGEM	100
93	máscara cirúrgica descartável com elástico branco com 50 unidades	EMBALAGEM	100
94	máscara cirúrgica descartável N95 unidade	EMBALAGEM	50
95	solução anestésica tubetes 1,8ml de lindocaína a 3% (30mg/ml) + norepinefina 0,04ml/ml	EMBALAGEM	120
96	solução anestésica tubete 1,8ml de mepivacaína a 3% sem vaso-contritor	EMBALAGEM	100
97	solução anestésica tubetes 1,8ml de mepivacaína a 2% + epinefrina 1:100.000	EMBALAGEM	100
98	rolo de papel grau cirúrgico 30cm x 100mt unidade	EMBALAGEM	80
99	agulha gengival agulha curta 25mm x 0,3mm 30G	EMBALAGEM	150
100	anestésico tópico gel benzocaína 200mg/g sabor titi-fruti	EMBALAGEM	100
101	óculos de proteção material de plástico transparente incolor	EMBALAGEM	30
102	protetor facial material de acrílico transparente incolor	EMBALAGEM	15
103	babador odontológico impermeável produto descartável em cores sortidas 33,5x47cm	EMBALAGEM	150
104	prendedor de babador odontológico corrente de metal, em elos trançados, 45cm	EMBALAGEM	20
105	fio de sutura com agulha 4.0 fio seda odontológico	EMBALAGEM	80
106	esponja hemostática colágeno hidrolisado, gelatina liofilizada 1,0x1,0x1,0cm com 10 unidades	EMBALAGEM	120
107	pasta profilática sabor tuti-fruti	EMBALAGEM	120
108	tacas de borracha branca para profilaxia dental	EMBALAGEM	120
109	água destilada 5.000ml galão de 5 litros	EMBALAGEM	180
110	escovas de robinson cor preta para profilaxia dental	EMBALAGEM	150
111	sugador odontológico comum produto descartável com 40 unidades	EMBALAGEM	500
112	hemostático líquido frasco com 10ml	EMBALAGEM	20
113	hidróxido de cálcio frasco com 10ml	EMBALAGEM	20



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

24
AC

114	removedor e manchas tartarite para remoção de manchas e tártaros dentário, com 30 ml	EMBALAGEM	20
115	fermocresol frasco com 10ml	EMBALAGEM	20
116	eugenol frasco com 20ml	EMBALAGEM	20
117	paramonoclorofenol canforado frasco com 20ml	EMBALAGEM	20
118	dessensibilizante desensibilizante KF 2% (2,5g) embalagem com 1 seringa de 2,5g e 1 ponteira	EMBALAGEM	40
119	triclesol formalina frasco com 10ml	EMBALAGEM	20
120	fotopolimerizador odontológico sem fio com led para ativação de resina fotopolimerizável	EMBALAGEM	6
121	óxido de zinco frasco	EMBALAGEM	20
122	verniz fluoretado frasco	EMBALAGEM	20
123	flúor gel sabor tuti-fruti	EMBALAGEM	100
124	carbono para ajuste oclusal	EMBALAGEM	40
125	fio dental extra fino sabor menta	EMBALAGEM	100
126	óleo lubrificante spray para uso em alta e baixa rotação odontológico	EMBALAGEM	40
127	espátula sendo dupla reta nº 3051	EMBALAGEM	40
128	seringa carpule com refluxo para anestesia odontológico	EMBALAGEM	50
129	sonda exploradora nº 5	EMBALAGEM	40
130	tesoura íris curva tamanho 11cm	EMBALAGEM	40
131	seladora de papel grau cirúrgico com suporte para rolo de papel	EMBALAGEM	6
132	tesoura íris reta tamanho 11cm	EMBALAGEM	40
133	porta agulha reto	EMBALAGEM	40
134	porta agulha curva	EMBALAGEM	40
135	porta matriz adulto fabricado em aço inox	EMBALAGEM	20
136	pinça clínica universal para algodão	EMBALAGEM	50
137	cureta pequena fabricado em aço inox	EMBALAGEM	50
138	espátula de cera N.7 produzido em liga de aço inoxidável	EMBALAGEM	30
139	bandeja para cirurgia, medindo 22x12x1,5cm	EMBALAGEM	30
140	fórceps adulto N.1 fabricado em aço inox	EMBALAGEM	40
141	fórceps adulto N.150 fabricado em aço inox	EMBALAGEM	40
142	câmara escura para revelação para revelação de raio-x odontológico	EMBALAGEM	6
143	fórceps adulto N.151 fabricado em aço inox	EMBALAGEM	40
144	fórceps adulto N.17 fabricado em aço inox	EMBALAGEM	40
145	fórceps adulto N.16 fabricado em aço inox	EMBALAGEM	40
146	fórceps adulto N.65 fabricado em aço inox	EMBALAGEM	40
147	fórceps adulto N.69 fabricado em aço inox	EMBALAGEM	40
148	fórceps adulto N.18R fabricado em aço inox	EMBALAGEM	40
149	fórceps infantil N.1 fabricado em aço inox	EMBALAGEM	40
150	fórceps infantil N.65 fabricado em aço inox	EMBALAGEM	40
151	fórceps infantil N.69 fabricado em aço inox	EMBALAGEM	40
152	alavanca reta adulto fabricado em aço inox	EMBALAGEM	40
153	compressor de ar para uso em consultório odontológico, com capacidade de 40 litros, livre de óleo	EMBALAGEM	6
154	alavanca reta infantil fabricado em aço inox	EMBALAGEM	30
155	alavanca apexo adulto fabricado em aço inox	EMBALAGEM	40
156	alavanca apexo infantil fabricado em aço inox	EMBALAGEM	30
157	lima para osso miller N.3 fabricado em aço inox	EMBALAGEM	30
158	lima para osso miller N.11 fabricado em aço inox	EMBALAGEM	30
159	lima para osso miller N.12 fabricado em aço inox	EMBALAGEM	30
160	sindesmótomo N.1 fabricado em aço inox	EMBALAGEM	40
161	caixa cirúrgica para esterilização fabricada em aço inox com tampa perfurada 28cmx14,6cmx6cm	EMBALAGEM	30



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

25
62

162	caixa cirúrgica para esterilização fabricada em aço inox com tampa perfurada 18cmx08cmx05cm30	EMBALAGEM	30
163	kit de posicionadores radiográficos autoclave para filme radiográfico	EMBALAGEM	40
164	ultrassom 2000N para profilaxia dental com 1 tomada universal nº 5 com 1 chave para ponteira	EMBALAGEM	6
165	cadeira odontológica equipada com 1 equipo, 1 seringa, 1 terminal para baixa rotação, 2 terminais para alta rotação, 1 refletor, 1 cuspideira, 1 sugador cirúrgico, 2 macho(assento), 1 pedal de comando, 1 negastoscópio pequeno e 1 sugador comum	EMBALAGEM	6
166	autoclave com capacidade 21 litros bivolt para esterilização de metais e instrumentais odontológicos	EMBALAGEM	6
167	destilador de água para autoclave 220v	EMBALAGEM	7
168	aparelho de raio-x móvel, digital, bivolt para radiografias	EMBALAGEM	6
169	abridor de boca adulto materia de silicone 40x30x20mm autoclavável	EMBALAGEM	20
170	abridor de boca infantil material de silicone 30x25x18mm autoclavável	EMBALAGEM	20
171	cimento obturador provisório para fechamento temporário de cavidade dental sem eugenol, porte de 25g	EMBALAGEM	50
172	digluconato de clorexidina 2% assepsia de preparos cavitários com 100ml	EMBALAGEM	50
173	escova dental adulto cerdas de nylon macias com 6 fileiras de tufos, contendo 34 tufos	EMBALAGEM	3000
174	escova dental infantil cerdas de nylon macias com 4 fileiras de tufos, contendo 28 tufos	EMBALAGEM	20

Itinga do Maranhão – MA, 19 de Abril de 2021.


Adriana da Silva Gomes
Secretária Municipal de Saúde



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

26
CC

DECRETO Nº 016/2021 de 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA O Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Adjunta de Saúde de Itinga do Maranhão, a Senhora MAYARA SANTOS RIBONDI partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.


LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL EM
Em 04/01/2021
Gabinete do Prefeito

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 1503c97de2e0ba12211226b52de18ec2

DECRETO Nº 014/2021

DECRETO Nº 014/2021 de 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA O Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Adjunta de Administração de Itinga do Maranhão, a Senhora SUELY DANTAS DA SILVA a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: b84c77ece975135ce2c415aab88429ab

DECRETO 15/2021

DECRETO Nº 015/2021 de 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA O Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Adjunta de Assistência Social de Itinga do Maranhão, a Senhora QUEDIA FABIANA VIANA SANTOS a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 88135a43ac8c2f700c0811f802075ee9

DECRETO 16/2021

DECRETO Nº 016/2021 de 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA O Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Adjunta de Saúde de Itinga do Maranhão, a Senhora MAYARA SANTOS RIBONDI a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 1d5f54a552137b891d367df280ea8e88

DECRETO 17/2021

DECRETO Nº 017/2021 de 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA O Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto de Educação e Esportes de Itinga do Maranhão, o Senhor JONAS MONTEIRO DE SOUSA a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: f512ab09c5dd2125e5b4647e1a661ff1

DECRETO 18/2021

DECRETO Nº 018/2021 de 01 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA O Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto de Infraestrutura e Transporte de Itinga do Maranhão, o Senhor AMILTON ROQUE MOREIRA a partir da presente data.



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

28
CAC

DECRETO Nº 006/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provisão em Comissão de Secretária de Saúde da Prefeitura de Itinga do Maranhão, a Senhora ADRIANA DA SILVA GOMES a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO
PUBLICADO NO QUADRO DE ANSIO EM
Em 04 de Janeiro de 2021
Gabinete do Prefeito

de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

DECRETO Nº 07/2021

29
CAC

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 033262cf69f76d1d43da9ae683628cce

DECRETO Nº 05/2021

DECRETO Nº 005/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Meio Ambiente de Itinga do Maranhão, o Senhor DJALMA SILVA MACEDO a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: da047918ee77f88bd6f1a88cdf3b5830

DECRETO Nº 06/2021

DECRETO Nº 006/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária de Saúde da Prefeitura de Itinga do Maranhão, a Senhora ADRIANA DA SILVA GOMES a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 815dbf74885fa378b3833b280116d48f

DECRETO Nº 007/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Agricultura, Pesca e Abastecimento da Prefeitura de Itinga do Maranhão, o Senhor RAIMUNDO NETO PEREIRA DA SILVA a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 81a778a40107727e119a6037cd0d4d68

DECRETO 08/2021

DECRETO Nº 008/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Tesoureiro da Prefeitura de Itinga do Maranhão, o Senhor RUBENS RIBEIRO ARAUJO a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: fd3947c3e004ca51a18a9cac1f218e7c

DECRETO Nº 09/2021

DECRETO Nº 009/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

30
CAC

AUTUAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

No uso de minhas atribuições, autuo o presente **Processo Administrativo sob o nº 10.007/2021**, contendo _____ folhas, incluindo esta, no dia **26 de Abril de 2021**, que tem por finalidade a possível contratação de Fornecimento de Material Odontológico.

Despacha-se ao setor competente para:

- a) Proceder com a consolidação dos quantitativos solicitados por cada órgão interessado em participar do presente procedimento, conforme documentos em anexo;
- b) Proceder com a adequação do Termo de Referência com os quantitativos consolidados, locais e prazos de entrega de cada órgão participante;
- c) Realize Pesquisa de Preços de Mercado com vistas estabelecer preços de referência para os itens constantes no Termo de Referência.

Fica autorizado a inclusão dos itens não contemplados na circular e que foram requeridos pelos órgãos participantes.

Concluído as solicitações acima, remeta-se os presentes autos de volta à presente Secretaria Municipal para análise e providências necessárias ao devido andamento do Processo de Contratação.

Adriana da Silva Gomes
Secretária Municipal de Saúde